



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÍTIO DO MATO

CNPJ: 63.179.063/0001-77
Rua Santana, s/n, centro CEP 77.610-000

PORTARIA Nº 004/2025

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sítio do Mato - Bahia, no uso das atribuições legais, que lhe confere.

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÍTIO DO MATO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - A movimentação financeira e representação bancária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sítio do Mato perante o Banco do Brasil, agência de Bom Jesus da Lapa – BA, será exercida conjuntamente pelo Diretor, o senhor **ALISSON SANTOS SOUZA** portador do RG Nº. 1017057516 SSP/BA e CPF Nº. 006.187.745-05 e pelo tesoureiro o Sr. Luiz **GUILHERME RODRIGUES CALDAS CURSINO**, portador do RG Nº. 3057085 SSP/DF e CPF Nº. 058.511.681-45

Art. 2º - O Diretor e o Tesoureiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sítio do Mato movimentarão conjuntamente a conta corrente nos Bancos, mediante os seguintes poderes:

- I. Emitir cheques (cód. 9);
- II. Abrir contas de depósito (cód. 10);
- III. Solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- IV. *Requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- V. Retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- VI. *Sustar e coordenar cheques (cód. 94);
- VII. Assinar a apólice de seguro (cód. 73);

- VIII. *Cancelar cheques (cód. 95);
- IX. *Baixar cheques (cód. 96);
- X. Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- XI. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas (cód. 99);
- XII. Efetuar saques - conta corrente (cód. 100);
- XIII. Efetuar saques - poupança (cód. 102);
- XIV. Efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- XV. Efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XVI. Efetuar movimentação financeira no RPG (cód. 117);
- XVII. Consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118);
- XVIII. Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- XIX. Emitir comprovantes (cód. 126);
- XX. Efetuar transferências para a mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
- XXI. Encerrar contas de depósito (cód. 133);
- XXII. Consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cód. 143);
- XXIII. Assinalar instrumentos de convênio e contrato de prestação de serviços (cód. 149);
- XXIV. Solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais (cód. 151);

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sítio do Mato, 01 de abril de 2025.

ALISSON SANTOS SOUZA

Diretor

Decreto 006/2025